Id:0B620BC05FA9D717

Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

DECRETO GP Nº 06/2023 **Cocal de Telha – PI, 06 de março de 2023.**

"Dispõe sobre a concessão da Comenda de Personalidade Emérita do Município de Cocal de Telha, Piauí – Vereadora Dircinha e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, **KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a **Comenda de Personalidade Emérita no Município de Cocal de Telha, Piauí - Vereadora DIRCINHA**, a mulheres que reconhecidamente, tenham prestados relevantes serviços ao Município ou nele se tenha destacado pela atuação exemplar na vida pública ou privada.

Art. 2º - A Comenda prevista no Art. 1° será concedida via Decreto do Poder Executivo, entregues na Forma de Diploma Municipal.

Art. 3º - A Comenda de que trata este Decreto será outorgada a mulheres que tenham, reconhecidamente, prestado relevantes serviços ao Município de Cocal de Telha/PI, que tenham um histórico de vida exemplar do qual constem atividades de cunho social, científico, artístico, cultural, político, esportivo, filantrópico ou ainda em outras áreas que evidenciem a homenageada.

Art. 4º - As mulheres a serem homenageadas deverão apresentar os seguintes documentos:

I – biografia circunstanciada da pessoa a quem se deseja homenagear;
II – relação dos trabalhos e serviços prestados ao município.

Art. 5º - A Prefeita Municipal concederá a comenda prevista no Art. 1° deste Decreto, no mês de março de cada ano.

Art. 6º - A entrega da Comenda municipal prevista no Art. 1º desta lei será em solenidade, especialmente marcada pela Prefeita Municipal para esse fim.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 6(seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três (2023).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal

Id:167C37834BF9D853

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2023
PROCESSO Nº: 022/2023
DISPENSA Nº: 011/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 04.049.579/0001-38.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISE CLÍNICA, EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 49.365,00 (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FUS / PAB / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2023.
VIGÊNCIA: 09 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023.

Cocal de Telha - PI, 09 de março de 2023.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:0B620BC05FA9D873

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 022/2023
DISPENSA Nº: 011/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 022/2023, na modalidade Dispensa nº 011/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para Prestação de serviço na realização de exames laboratoriais e análise clínica, em atendimento a atenção básica da população carente deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como empresa contratada LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 04.049.579/0001-38, com o valor de R$ 49.365,00 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Cocal de Telha - PI, em 09 de março de 2023.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal